



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 004/2021/GVMFC.

AUTOR: VEREADOR MARCLEY FELIX DE CASTRO

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE NOS TERMOS REGIMENTAIS VINGENTES E OUVINDO DOUTO PLENÁRIO, INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA), NO CONJUNTO RESIDENCIAL PEIXE BOI.

CÂMARA DE NOVO AIRÃO -AM
PROTOCOLO
EM: 11/02/21
HÓRARIO: 14:42 hs
Recebimento

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

Com intuito de promover a diversão, lazer e entretenimento dos jovens e população em geral e ainda gerar renda, solicito a construção de um espaço público de lazer onde haja espaço adequado para a venda de produtos alimentícios no Conjunto Residencial Peixe Boi, localizado no Bairro Nova Esperança.

Com base no próprio Estatuto da Crianças e Adolescentes – ECA, que guarda direta a relação com o brincar, dentre os quais destacam direito ao lazer (art. 4º), direito à liberdade e à participação (art. 16). O direito ao lazer ainda é previsto de forma clara no Art. 6º, da Constituição federal.

Visto que as atividades recreativas ocupam o tempo que poderia ser ocioso da população, resguardando assim alguns cidadãos de estarem praticando atos criminosos. E ainda gerar renda através das vendas que ocorrerão nos espaços adaptados para tal atividade é de suma importância a construção de uma praça no Conjunto Residencial Peixe Boi.

Diante do exposto, solicito dos meus pares o acolhimento desta propositura que irá contribuir com a desenvolvimento da sociedade de maneira significante.

GABINETE DO VEREADOR MARCLEY FELIX DE CASTRO, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2021.


Marclei Felix de Castro

Vereador MDB